



Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº6/2024

Designa Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de levantamento, análise e envio de informações fiscais, tributárias, de RH e de folha de pagamento de pessoal ao e-Social, EFD-REINF e DCTFWeb.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, Considerando a necessidade de adoção dos procedimentos iniciais para elaboração do planejamento da contratação de serviços de levantamento, análise e envio de informações fiscais, tributárias, de RH e de folha de pagamento de pessoal ao e-Social, EFD-REINF e DCTFWeb, nos moldes do que preconiza o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa n.º 5, de 25/5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Ivaldo Severino da Silva, Maria Inês Castelo Branco de Oliveira Lima e Soraya dos Santos Silva para integrarem equipe de Planejamento da Contratação, a qual incumbirá a completa execução das etapas de planejamento da contratação dos serviços de levantamento, análise e envio de informações fiscais, tributárias, de RH e de folha de pagamento de pessoal ao e-Social, EFD-REINF e DCTFWeb.

Art. 2.º Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **VICE-DIRETORA DO FORO**, em 01/02/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4045956** e o código CRC **2BD8AE5E**.